



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 280/2017

Requer do Prefeito Municipal informações acerca da possibilidade de intensificação dos serviços de manutenção, limpeza e conservação e segurança do Terminal de Transportes Urbano de Foz do Iguaçu - TTU, conforme especifica:

Senhor Presidente:

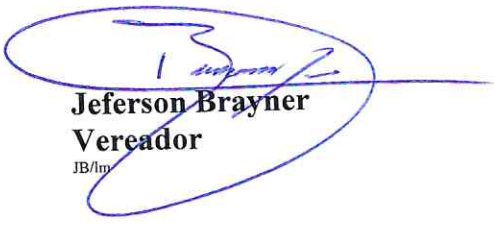
O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, solicitando que se digne encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da possibilidade de intensificação dos serviços de manutenção, limpeza e conservação e segurança do Terminal de Transportes Urbano de Foz do Iguaçu - TTU.

JUSTIFICATIVA

De acordo com funcionários e usuários do Terminal de Transportes Urbano de Foz do Iguaçu – TTU, o local encontra-se sujo, com lixos acumulados nas lixeiras, muitas delas quebradas, bancos também quebrados, falta de segurança, por conta das grades baixas e muitas quebradas, permitindo que vândalos pulem e danifiquem o local. Ademais, as calçadas estão danificadas, o que aumenta o risco de acidentes para os pedestres e usuários. Note-se, ademais, que o Terminal é utilizado por muitos turistas e a falta de manutenção e conservação não transmite uma boa imagem da nossa cidade.

Nesses termos,
pede deferimento.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2017.


Jeferson Brayner
Vereador

JB/im



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 578/17 – GP

Em 11 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1273/2017**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 13/07/2017 10:48

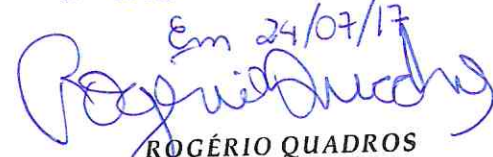
Senhor Presidente,



Em atenção ao Requerimento nº 280/2017, de autoria do Nobre Vereador Jeferson Brayner, encaminhado pelo Ofício nº 620/2017-GP, de 12 de junho de 2017, dessa Casa de Leis, acerca da possibilidade de intensificação dos serviços de manutenção, limpeza, conservação e segurança do Terminal de Transportes Urbano de Foz do Iguaçu – TTU, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, bem como informamos que a Secretaria de Segurança Pública está mantendo o policiamento permanente no período noturno e quando não é possível o efetivo fixo, são realizadas rondas com regularidade no local.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Despacho
1. Leitura no Expediente
2. Cópia ao Vereador interessado
Em 24/07/17

ROGÉRIO QUADROS
Presidente

Ao Senhor
ROGÉRIO JORGE DOS SANTOS FERREIRA DE QUADROS
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

JLS/CKS



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



.../ Ofício nº 578/17 – GP – 02

Foztrans
Instituto de Transportes e
Trânsito de Foz do Iguaçu

REF: Resp. Ofício nº 620/2017- GP –
Requerimento nº 280/2017

Protocolo nº 303

FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS

À DIAD/SMAD

Vimos pelo presente apresentar as informações acerca do solicitado no Ofício 620/2017-GP.

Ao assumir a pasta do Foztrans em 08 de maio de 2017, na condição de Diretor Superintendente deste Instituto, o Terminal de Transporte Urbano – TTU se tornou uma das prioridades, frente a sua importância para o transporte coletivo.

Muito embora a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu tenha repassado ao Foztrans a administração do TTU, não foram previstos repasses para o seu custeio, nem mesmo provenientes da licitação do transporte coletivo, na qual a outorga ficou na sua totalidade para o Município.

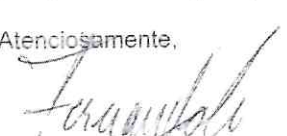
No ano de 2016, as despesas que o Foztrans teve com o TTU giraram em torno de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

A fim de contornar a situação, o Foztrans está em processo de regularização das salas comerciais lá existentes, em atendimento ao disposto na Lei Ordinária Municipal 2.711/2.002, possibilitando angariar recursos suficientes para a manutenção do TTU.

Quanto aos assuntos de limpeza, segurança e conservação do TTU, estamos encaminhando ofícios para as Secretarias Municipais competentes para que intensifiquem tais serviços naquele local.

É o que tínhamos para prestar até o momento,

Atenciosamente,


Fernando Castro da Silva Maraninchi
Diretor Superintendente – Foztrans

Lei 3.971 de 17 de abril de 2012 – Art 8º, § 2º, II e Art. 18, V.

Pede-se que não sejam apostos despachos no verso dos requerimentos ou das folhas de informação para não dificultar o processo de digitalização e microfilmagem.